

DECLARAÇÃO DE SUFICIÊNCIA DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES

Eu, Antonio Pedro de Carvalho Nogueira, Engenheiro Civil – CREA MG 214239/D, como autor do projeto da Reforma do Centro Estadual de Atenção Especializada, considerando as Resoluções SES/MG Nº 8.643/2023 e 6.954/2019, **DECLARO** que a infraestrutura atual (gases, elétrico, climatização, estrutural, dentre outros) das instalações são suficientes para o aumento de demanda decorrente da reforma e/ou ampliação.

Muriaé, 17 de julho de 2024

Antonio Pedro de Carvalho Nogueira
Engenheiro Civil – CREA MG 214239/D

Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal